Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3087	09/12/2024	

DESPACHO
APROVADO
Clayton Divino Boch
Vereador

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo informações e providências sobre a situação da área de lazer localizada no final da Rua Ida Greghi, no bairro Conjunto Habitacional Gildo Geraldo.

REQUERIMENTO Nº 693 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, informe e tome providências sobre a situação da área de lazer localizada no final da Rua Ida Greghi, no bairro Conjunto Habitacional Gildo Geraldo.

A referida área de lazer encontra-se em visível estado de abandono, conforme mostrado nas imagens anexas, com mato alto e vias esburacadas, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores. A falta de manutenção adequada transforma o espaço, que deveria ser de lazer e convivência, em um ambiente propício ao aparecimento de animais peçonhentos e à proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue. É fundamental que o Poder Público garanta a conservação desses espaços, providenciando serviços de zeladoria urbana com regularidade.

Neste sentido, solicita-se:

1. Informar a última vez que foram realizados serviços de limpeza e manutenção na área de lazer mencionada;
2. Esclarecer os motivos pelos quais o local não tem recebido os serviços regulares de zeladoria urbana;
3. Providenciar, com urgência, os serviços de limpeza, manutenção e eventuais reparos necessários no local;
4. Enviar a esta Casa de Leis um cronograma atualizado dos serviços de zeladoria urbana para a referida área.

Justifico este requerimento com base nas diversas reclamações recebidas dos moradores, que relatam o estado precário do local, representando risco à saúde e segurança da comunidade.

Solicito, ainda, que as informações sejam enviadas no prazo legal, garantindo a transparência e a efetividade na gestão pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de dezembro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

Anexo: Imagens da área de lazer (Rua Ida Greghi, Gildo Geraldo).









